

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

Consoante aos elementos constantes do processo administrativo nº 00453/2026, verifica-se que o processo referente a realização de 5 (cinco) inscrições de vereadores da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, para a participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2026, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026 em Brasília/DF, encontra-se devidamente instruído, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo todos os elementos exigidos.

Constata-se, ainda, o atendimento ao interesse público, bem como a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA (18.336.780/0001-00), inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, e determino o prosseguimento do processo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 25/3/2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 06027646

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/03/2026. EDIÇÃO 2371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>